



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO EXECUTIVO Nº 0004/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Triênio 2019/2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº. 08.069/90 e da Lei Municipal Nº. 274/2015, datada do dia 24 de abril de 2015, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1	Valquírio Sousa Nunes	Titular
1.2	Marilene dos Santos Brito	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Maria José dos Santos	Titular
1.4	Edivaldo de Souza Santos	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000456

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1 Alciêne Batista de Argôlo	Titular
3.2 Leidiane da Silva Divino Moura	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Renata dos Santos de Sousa	Titular
4.2 Queila Maria Venceslau Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Alzenir Souza Aguiar	Titular
5.2 Marinélia Cardoso Gomes	Suplente

6 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

6.1 Ivone Littig Rossi	Titular
6.2 Josias dos Santos Silva	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Rosenildo Santos de Jesus	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

8 – PASTORAL DA CRIANÇA – IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

8.1 Eliane Souza dos Santos	Titular
8.2 Girlene Vilas Boas de Sousa	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal